

DECRETO Nº 2152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO DE SOBRAL -
CMT/SOBRAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.765, de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO que o art. 4º, da Lei Municipal nº 1.765, de 03 de julho de 2018, observa a necessidade nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Sobral;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para o quadro do Conselho Municipal de Turismo de Sobral – CMT/Sobral, conforme composição disposta no Anexo Único deste Decreto.

§1º A Conselho Municipal de Turismo de Sobral é de caráter deliberativo e consultivo, e tem o objetivo de fortalecer a participação democrática da sociedade na formulação coletiva da política municipal de turismo.

§2º Os membros da Conselho de Municipal de Turismo de Sobral poderão ser substituídos a qualquer tempo.

§3º Os trabalhos da Conselho de Municipal de Turismo de Sobral serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Conselho.

Art. 2º. O suporte técnico-administrativo necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo será prestado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE, que designará servidor para exercer as atividades da Secretaria Executiva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
30 de novembro de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2152 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE MUNICIPAL DE TURISMO DE SOBRAL (CMT)

ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE)	Raimundo Inácio Neto	Titular
	Suiany Teixeira Barbosa Morais	Suplente
Secretaria do Urbanismos e Meio Ambiente (SEUMA)	Alana Figueiredo Pontes	Suplente
	Andrinne Carvalho Araújo	Titular
Secretaria do Orçamentos e Finanças (SEFIN)	Ricardo Santos Teixeira	Titular
	Dione Divino Freire	Suplente
Secretaria da Segurança e Cidadania (SESEC)	Simone Machado de Oliveira	Titular
	Juliana Gonçalves de Araujo	Suplente
Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL)	Igor José Araújo Bezerra	Titular
	Simone José Rodrigues Passos	Suplente
Procuradoria Geral do Município (PGM)	Aleandro Henrique Lopes Linhares	Titular
	Francisco Vinicius de Sousa	Suplente
Câmara Municipal de Sobral	José Ribamar Costa Filho	Titular
	Cândido Parente Aguiar	Suplente
Setor Hoteleiro	Lucas Allan Freitas	Titular
	Samuel Tomé de Freitas Neto	Suplente
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	Mariana Linhares Cavalcante	Titular
	Antônia Suilany Teixeira Barbosa	Suplente
Serviço Social do Comércio - SESC	Terezinha de Jesus do Nascimento	Titular
	José Gentile Frota Rocha	Suplente
Sindicato dos Taxistas de Sobral e Adjacências – Sinditaxi Sobral	Adorico Paulo Gerônimo	Titular
	Francisco Goreti Rodrigues	Suplente
Diocese de Sobral	Flávio Nascimento de Sousa	Titular
	José Valdenízio Rocha	Suplente
Associação dos Esportes da Natureza - ASPEN	Adalberto Pereira da Silva	Titular
	Rômulo Carlos de Aguiar	Suplente
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Ana Caroline Alves Parente	Titular
	Valério Moura Tomaz	Suplente

